



Câmara

Prefeitura Municipal de São José do Calçado – ES

LEI Nº 2.162/2019

**“Declara de Utilidade Pública a
Associação Dos
Agropecuaristas Do Goiabal e
Região de Abrangência -
AAGORA”**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de São José do Calçado-ES a “Associação Dos Agropecuaristas Do Goiabal e Região de Abrangência - AAGORA”, entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 15 de Janeiro de 2008, inscrita no CNPJ nº 09.314.156/0001-11, com sede e foro na Comunidade do Goiabal, localidade deste Município.

Art. 2º Cessarã automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – Altere a finalidade para que foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II – Modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do cartório de registros de títulos e documentos e não comunique ao órgão competente do Município;
- III – Seja utilizada para fins políticos;

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Pública
[Assinatura]
Eduardo Antônio de Almeida Vieira
Chefe de Gabinete
Fone: 3.487.1117

